



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 329/2022

DATA: 18 de outubro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Dieme Barbosa Araújo André Fogo, nomeada como Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, afastou-se temporariamente para gozo de Licença Gestante;

Considerando a necessidade de nomear interinamente um responsável para responder e assinar pela secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela mesma são de caráter essencial para planejamento, gestão e manutenção dos serviços de saúde do município e da prestação de atendimento à população e usuários dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE a servidora **JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO**, inscrita sob a matrícula de nº 746, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
18 de outubro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/10/2022 a 18/11/2022.